

**EDITAL N° 01/2022**

**EDITAL INTERNO PARA CREDENCIAMENTO DE  
DOCENTES-PESQUISADORES**

A Coordenação do Programa de Estudos de Pós-Graduação em Direito no uso de suas atribuições, faz saber que estão abertas as inscrições **no período de 28/03/2022 a 11/04/2022** para preenchimento de 01 (uma) vaga no **Núcleo de Pesquisa de Direito Comercial**, para credenciamento de docente por tempo indeterminado:

- - Em regime de 10 horas de trabalho para as atividades previstas:
  - Orientação de mestrandos e doutorandos;
  - Pesquisas vinculadas aos projetos de pesquisa do Núcleo de Pesquisa de Direito Comercial.

**REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS:**

1. Ter o título de doutor há, pelo menos, dois anos da data de inscrição no processo de credenciamento;
2. Ser professor da PUC/SP com, no mínimo, TP-10, no semestre da inscrição para o processo de credenciamento;
3. Ter defendido tese de doutorado em área compatível com o Núcleo de Pesquisa de Direito Comercial;
4. Ter publicações de obras/artigos/livros relevantes de acordo com o projeto ao qual se candidata;
5. Não ter vínculo como professor permanente em outro Programa de Pós-Graduação, no presente e durante o quadriênio de avaliação anterior (2017-2020);
6. Demonstrar experiência em orientação de iniciação científica ou em trabalho de conclusão de curso, e/ou alguma outra experiência equivalente, e trajetória de investigação em conformidade com as áreas de concentração e linhas de pesquisa do Programa ao qual se candidata.

**DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

- Requerimento de inscrição (Anexo a este Edital)
- “Curriculum Lattes” atualizado, com comprovação das atividades de pesquisa (relatórios de pesquisa, publicações, trabalhos apresentados em eventos);



# Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

## PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

- Xerox autenticada do diploma de graduação e pós-graduação (Mestrado e Doutorado);
- Cópia de documentos pessoais (RG e CPF) e foto 3x4;
- Declaração de não vinculação como professor permanente em outro Programa de Pós-Graduação;
- Declaração do Departamento de Recursos Humanos da PUC-SP com a informação de que é docente da PUC/SP com, no mínimo, TP-10, no semestre da inscrição para o processo de credenciamento;
- Programa de trabalho constando de:
  - plano de estudos teóricos para projeto pretendido;
  - temas, e suas especificações, a serem desenvolvidos dentro do Núcleo de Pesquisa de Direito Comercial.

### **PROCESSO SELETIVO**

A primeira fase será constituída de análise documental e análise do programa de trabalho apresentado pelo candidato, avaliadas pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito, sendo 8,0 a nota mínima para aprovação (escala de 0,0 a 10,0).

A segunda fase será constituída de uma prova didática e arguição, somando um total de 10,00 pontos. A Comissão de Seleção para a prova didática e arguição será formada por no mínimo 3 (três) professores desde que doutores ou livre-docentes indicados pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito que atribuirá nota de 0,0 a 10,0 aos candidatos.

Integram a Comissão de Seleção: Prof. Dr. Ivo Waisberg, Prof. Dr. Marcus Elidius Michelli de Almeida e Prof. Dr. Claudio Finkelstein. Como suplente o Prof. Dr. Marcelo Barbosa Sacramone.

#### **Primeira fase:**

- Análise de “*Curriculum Lattes*”, da documentação solicitada e do programa de trabalho.

#### **Segunda fase** (para os aprovados na primeira fase):

- Prova didática: aula com 50 (cinquenta minutos) de duração, versando sobre temas que se relacionem à matéria indicada. O ponto será sorteado (dentro os temas constantes do Anexo II), 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização na sala virtual do Microsoft Teams com a presença do candidato e de um dos membros da Banca;



# Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

## PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

- Arguição do candidato com base em:
  - “*Curriculum Lattes*”;
  - documentação de pesquisa apresentada;
  - programa de trabalho e;
  - prova didática.

### INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas no período de 28/03/2022 a 11/04/2022, através do envio da documentação para o e-mail [posdir@pucsp.br](mailto:posdir@pucsp.br).

### PERÍODO DE SELEÇÃO E VALIDADE

O exame da primeira fase será efetuado pelo Coordenador do Programa e divulgado o resultado em 20/04/2022, quando deverão ser convocados os candidatos aprovados para a participação na segunda fase, que será realizada em data a ser definida.

O concurso é válido para o 2º. Semestre de 2022.

### PUBLICAÇÃO DO EDITAL

O presente Edital deverá ser divulgado junto aos Departamentos da Faculdade de Direito e colocado no site do Setor e junto ao Programa de Pós-Graduação e Pró-Reitoria de Pós-Graduação, pelo prazo mínimo de 15 dias (07/03/2022 a 25/03/2022).

O resultado da “seleção” será publicado, exclusivamente, no site do Setor de Pós-Graduação.

São Paulo, 07 de fevereiro de 2022.

*Silvio L F Rocha*

---

**Prof. Dr. Silvio Luís Ferreira da Rocha**  
Coordenador do Programa de Estudos  
Pós-Graduados em Direito da PUC-SP

---

**Prof. Dr. Vidal Serrano Nunes Junior**  
Diretor da Faculdade de Direito da PUC-SP

ANEXO I

REQUERIMENTO

CRENCIAMENTO DE PROFESSORES

Eu \_\_\_\_\_,  
Docente efetivo da PUC/SP tendo defendido sua Tese de Doutorado na (Universidade)  
\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_/ \_\_\_\_/ \_\_\_\_\_,  
vem requerer a sua inscrição no processo de credenciamento de professor TP-10, do Programa de Estudos  
Pós-Graduados em Direito, no Núcleo de Pesquisa em Direito Comercial, para integrar o projeto  
“ \_\_\_\_\_”.

Nestes termos,

P. deferimento.

São Paulo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Telefones: \_\_\_\_\_

E-mails: \_\_\_\_\_



# Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

## PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

### ANEXO II

### PONTOS

1. Concorrência desleal
2. Direito da concorrência e propriedade intelectual
3. Direito marcário
4. Internet e a proteção das obras autorais
5. Licenciamento de propriedade intelectual
6. Patentes de invenção
7. Propriedade intelectual e a responsabilidade dos provedores de aplicações de Internet
8. Proteção de obras criadas por inteligência artificial
9. Regime aplicável à transferência de tecnologia
10. Regime aplicável aos programas de computador